BRASILEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 072/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO CENTRAL DE BRASILEIRA - PI E A PESSOA JURÍDICA TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI (CONSTRUTORA TERRA SANTA) NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.522.236/0001-75, com sede na Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI, representado neste ato pela Prefeita Municipal Carmen Gean Veras de Meneses, portador do CPF nº 420.604.273-04, e a empresa **TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI (CONSTRUTORA TERRA SANTA), empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 12.433.502/0001-95, com sede na Rua Sargento Evaldo, representada neste ato pela Sr. Jean Carlos Bento dos Santos e CPF nº 739.367.233-20.** doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo Aditivo de Valor ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este ADITIVO CONTRATUAL fica adicionado o percentual de 0,22% ao valor do Contrato nº 072/2022, Tomada de Preço nº 003/2022, correspondente ao valor de R$ 646,57 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

CLAUSULA SEGUNDA
Com o acréscimo contratual acima especificado, o valor total do Contrato nº 072/2022, Tomada de Preço nº 003/2022, será de R$ 297.695,50 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Brasileira-PI, 15 de agosto de 2022.

CONTRATANTE
CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
MUNICÍPIO DE BRASILEIRA- PI

TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 12.433.502/0001-95
Jean Carlos Bento dos Santos
CPF 739.367.233-20
Representante Legal

CONTRATADO
TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI (CONSTRUTORA TERRA SANTA)

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF: